



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 531/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **NILZA DE FÁTIMA ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.233.528-7/PR e CPF nº 026.881.799-50, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3679
De 05/09/13
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br